



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº 11 / 20
Publicação: Jornal O. Oficial
Edição: 64 Data 13/8/20

LEI Nº 2459/2020

“DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CORDEIRO, O EVENTO
CAMPEONATO AUTOMOTIVO DE
TUNING, REBAIXADOS E ENCONTRO DE
CARROS ANTIGOS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara aprovou e
promulgou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do município de Cordeiro, o evento
Campeonato Automotivo de tuning, rebaixados e encontro de carros antigos.

Art. 2º - O evento será realizado anualmente na terceira semana do mês de maio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de julho de 2020.

Elielson Elias Mendes

Presidente

Vereador Autor: Elielson Elias Mendes